

**BRIGADA MIRIM ECOLÓGICA DA ILHA GRANDE**

**DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REFERENTES AOS  
EXERCÍCIOS FINDOS 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022  
E RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS  
DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

**BRIGADA MIRIM ECOLÓGICA DA ILHA GRANDE**

**DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REFERENTES AOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022**

**CONTEÚDO**

**Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis**

**Quadro 1** - Balanço patrimonial

**Quadro 2** - Demonstração do resultado

**Quadro 3** - Demonstração da mutação do patrimônio social

**Quadro 4** - Demonstração do resultado abrangente

**Quadro 5** - Demonstração do fluxo de caixa

**Quadro 6** - Demonstração do valor adicionado

**As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.**

## **RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

Aos Administradores

**Brigada Mirim Ecológica da Ilha Grande**

Ilha Grande - RJ

### **Opinião**

Examinamos as demonstrações contábeis da **BRIGADA MIRIM ECOLÓGICA DA ILHA GRANDE**, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2023 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido, resultado abrangente e dos fluxos de caixa e adicionado para o exercício findo naquela data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais práticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **BRIGADA MIRIM ECOLÓGICA DA ILHA GRANDE** em 31 de dezembro de 2023, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "**Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis**". Somos independentes em relação a **BRIGADA MIRIM ECOLÓGICA DA ILHA GRANDE** de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional e nas Normas Profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

### **Responsabilidades da administração pelas demonstrações contábeis**

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da **BRIGADA MIRIM ECOLÓGICA DA ILHA GRANDE** continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a **BRIGADA MIRIM ECOLÓGICA DA ILHA GRANDE** ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

### **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis**

Nosso objetivo é o de obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectarão as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional, e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis e se elas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

## **RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

Aos Administradores

**Brigada Mirim Ecológica da Ilha Grande**

Ilha Grande – RJ

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da **BRIGADA MIRIM ECOLÓGICA DA ILHA GRANDE.**
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

**Rio de Janeiro, 08 de março de 2024.**

**Vinicius dos Santos Batista**  
**Diretor Executivo - CRC RJ 091.540/O-2**  
**SEIER Auditoria Independente Ltda. CRC 005.204/O-2**

**BRIGADA MIRIM ECOLÓGICA DA ILHA GRANDE**  
**Notas explicativas às Demonstrações Contábeis em**  
**31 de dezembro de 2023 e 2022**

**BRIGADA MIRIM ECOLÓGICA DA ILHA GRANDE**

**QUADRO 1 - BALANÇOS PATRIMONIAIS**

(EM REAIS)

Descrição	Nota	EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO	
		2023	2022
<b>Ativo Circulante</b>			
Caixa e equivalente de caixa	4	527.234,69	355.537,91
Adiantamentos diversos	-	32.412,19	26.015,39
<b>Total ativo circulante</b>		<b>559.646,88</b>	<b>381.553,30</b>
<b>Não circulante</b>			
Imobilizado	5	43.032,68	56.157,26
<b>Total do ativo não circulante</b>		<b>43.032,68</b>	<b>56.157,26</b>
<b>TOTAL DO ATIVO</b>		<b>602.679,56</b>	<b>437.710,56</b>

Descrição	Nota	EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO	
		2023	2022
<b>Passivo Circulante</b>			
Fornecedores	-	0,60	16.054,04
Obrigações trabalhistas	6	28.437,21	22.445,63
Obrigações tributárias	-	908,16	586,28
<b>Total do passivo circulante</b>		<b>29.345,97</b>	<b>39.085,95</b>
<b>Não Circulante</b>			
Empréstimos pessoa física	7	242.000,00	242.000,00
Recursos de convênios e contratos	8	117.714,57	-
		<b>359.714,57</b>	<b>242.000,00</b>
<b>Patrimônio Líquido</b>			
Patrimônio líquido	9	213.619,02	156.624,61
		<b>213.619,02</b>	<b>156.624,61</b>
<b>TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		<b>602.679,56</b>	<b>437.710,56</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

**BRIGADA MIRIM ECOLÓGICA DA ILHA GRANDE**  
**Notas explicativas às Demonstrações Contábeis em**  
**31 de dezembro de 2023 e 2022**

**BRIGADA MIRIM ECOLÓGICA DA ILHA GRANDE**  
**QUADRO 2 - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO**  
**(EM REAIS)**

Descrição	Nota	EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO	
		2023	2022
<b>RECEITAS OPERACIONAIS</b>			
Contribuições social	-	238.358,00	177.479,00
Doações	-	526.083,88	625.995,50
Receita financeira	<b>13</b>	48.156,97	24.240,28
		812.598,85	827.714,78
<b>(DESPESAS) RECEITAS OPERACIONAIS</b>			
Despesas com pessoal	<b>11</b>	(441.335,51)	(394.365,27)
Despesas administrativas e gerais	<b>12</b>	(264.429,81)	(314.945,08)
Despesas com depreciação	<b>5</b>	(33.737,79)	(31.394,44)
Despesas financeiras	<b>13</b>	(16.101,33)	(11.714,04)
		(755.604,44)	(752.418,83)
<b>SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO</b>		56.994,41	75.295,95

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

**BRIGADA MIRIM ECOLÓGICA DA ILHA GRANDE**  
**Notas explicativas às Demonstrações Contábeis em**  
**31 de dezembro de 2023 e 2022**

**BRIGADA MIRIM ECOLÓGICA DA ILHA GRANDE**  
**QUADRO 3 - DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**  
**(EM REAIS)**

<b>Descrição</b>	<b>Patrimônio líquido</b>	<b>Déficit acumulados</b>	<b>Total</b>
<b>SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019</b>	241.434,00	(93.228,86)	148.205,14
Déficit do exercício	-	(57.823,47)	(57.823,47)
<b>SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020</b>	241.434,00	(151.052,33)	90.381,67
Déficit do exercício	-	(9.053,01)	(9.053,01)
<b>SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021</b>	241.434,00	(160.105,34)	81.328,66
Superávit do exercício		75.295,95	75.295,95
<b>SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022</b>	241.434,00	(84.809,39)	156.624,61
Superávit do exercício		56.994,41	56.994,41
<b>SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023</b>	241.434,00	(27.814,98)	213.619,02

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

**BRIGADA MIRIM ECOLÓGICA DA ILHA GRANDE**  
**Notas explicativas às Demonstrações Contábeis em**  
**31 de dezembro de 2023 e 2022**

**BRIGADA MIRIM ECOLÓGICA DA ILHA GRANDE**

**QUADRO 4 - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE**

**(EM REAIS)**

Descrição	EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO	
	2023	2022
Superávit do exercício	56.994,41	75.295,95
Outros resultados abrangentes	-	-
<b>Resultado Abrangente do Exercício</b>	<b>56.994,41</b>	<b>75.295,95</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

**BRIGADA MIRIM ECOLÓGICA DA ILHA GRANDE**  
**Notas explicativas às Demonstrações Contábeis em**  
**31 de dezembro de 2023 e 2022**

**BRIGADA MIRIM ECOLÓGICA DA ILHA GRANDE**  
**QUADRO 5 - DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA**  
**(EM REAIS)**

Descrição	EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO	
	2023	2022
<b>Fluxo de caixa das atividades operacionais</b>		
Superávit do exercício	56.994,41	75.295,95
<b>Ajuste para reconciliar o Superávit do exercício ao caixa gerado pelas atividades operacionais</b>		
Depreciações Acumuladas	33.737,79	31.394,44
	90.732,20	106.690,39
<b>(Aumento) diminuição no ativo circulante e não circulante</b>		
Adiantamentos diversos	(6.396,80)	(8.839,56)
	(6.396,80)	(8.839,56)
<b>Aumento (diminuição) no passivo circulante e não circulante</b>		
Fornecedores	(16.053,44)	8.214,04
Obrigações trabalhistas	5.991,58	3.245,10
Obrigações tributárias	321,88	571,20
Recursos de convênios e contratos	117.714,57	-
	107.974,59	12.030,34
<b>Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais</b>	192.309,99	109.881,17
<b>Atividades de investimentos</b>		
Aquisição de bens - imobilizado	(20.613,21)	(37.154,01)
<b>Caixa líquido consumido pelas atividades de investimentos</b>	(20.613,21)	(37.154,01)
<b>Aumento de caixa e equivalente de caixa durante o exercício</b>	171.696,78	72.727,16
Caixa e equivalentes de caixa início do período	355.537,91	282.810,75
Caixa e equivalentes de caixa final do período	527.234,69	355.537,91
<b>Aumento de caixa e equivalente de caixa durante o exercício</b>	171.696,78	72.727,16

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

**BRIGADA MIRIM ECOLÓGICA DA ILHA GRANDE**  
**Notas explicativas às Demonstrações Contábeis em**  
**31 de dezembro de 2023 e 2022**

**BRIGADA MIRIM ECOLÓGICA DA ILHA GRANDE**  
**QUADRO 6 - DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO**  
**(EM REAIS)**

<b>Descrição</b>	<b>EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO</b>	
	<b>2023</b>	<b>2022</b>
<b>Apuração do valor adicionado</b>		
<b>Receita</b>		
Receitas Operacionais	764.441,88	803.474,50
<b>Insumos Adquiridos de Terceiros</b>		
(-) Serviços de Terceiros	86.770,65	85.538,04
(-) Materiais, energia e outros	177.659,16	229.407,04
<b>Valor adicionado Bruto</b>	<b>500.012,07</b>	<b>488.529,42</b>
(-) Depreciações	33.737,79	31.394,44
<b>Valor Adicionado Líquido Produzido pela Instituição</b>	<b>466.274,28</b>	<b>457.134,98</b>
Receitas Financeiras	48.156,97	24.240,28
<b>Total do Valor Adicionado a Distribuir</b>	<b>514.431,25</b>	<b>481.375,26</b>
<b>Destinação do Valor Adicionado</b>		
Remuneração do Trabalho (pessoal, encargos e benefícios)	441.335,51	394.365,27
Despesas Financeiras	16.101,33	11.714,04
Superávit do Exercício	56.994,41	75.295,95
<b>Total do Valor Adicionado Distribuído</b>	<b>514.431,25</b>	<b>481.375,26</b>

**As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.**

**BRIGADA MIRIM ECOLÓGICA DA ILHA GRANDE**  
**Notas explicativas às Demonstrações Contábeis em**  
**31 de dezembro de 2023 e 2022**

## **1. CONTEXTO OPERACIONAL**

A Brigada Mirim Ecológica da Ilha Grande (a "Entidade") é uma sociedade civil brasileira sem fins lucrativos, de natureza filantrópica, constituída em 27 de fevereiro de 1989, declarada de utilidade pública federal, estadual e municipal, possuindo certidão de número 29632B.377062.556374.6ª4A34.3D57. Atualmente, as fontes de recursos para o custeio da entidade provêm de doações e contribuições dos sócios efetivos e contribuintes.

A Entidade, com duração indeterminada, tem como objetivo preservar a ecologia da Ilha Grande, no Estado do Rio de Janeiro, manter limpas as suas praias e trilhas silvestres e propiciar a ocupação de jovens em idade escolar (brigadistas), na faixa etária entre 14 e 18 anos incompletos, promovendo o engajamento de tais serviços na vida diária dos moradores da Ilha Grande.

Em caso de extinção da Brigada Mirim, o seu patrimônio reverterá em benefício de uma instituição.

A Entidade não mantém vínculo empregatício com os brigadistas, respaldada na Lei Estadual nº 1.888/91, que dispõe sobre o estágio supervisionado, educativo e profissionalizante, sob a forma de bolsa de iniciação ao trabalho e aprendizado de menores entre 14 e 18 anos incompletos que frequentam ensino regular ou supletivo. Diante de parecer favorável do representante do Ministério Público Estadual, a Curadora da infância e da Juventude, o Juiz de Menores de Angra dos Reis determinou a expedição de alvará autorizando o enquadramento da entidade na referida lei.

**As demonstrações contábeis foram aprovadas pela diretoria da Entidade em 08 de março de 2024.**

## **2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, incluindo as disposições da Resolução do Conselho Federal de Contabilidade nº 1409/12, que aprovou a Interpretação Técnica ITG 2002 (R1) - "Entidades sem finalidade de lucros" ("ITG 2002 (R1)").

A preparação das demonstrações contábeis está de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer a administração, baseada em estimativas, efetue o registro de certas transações que afetam ativos e passivos, receitas, custos e despesas, bem como divulgação de informações sobre dados das suas demonstrações contábeis. Os resultados dessas transações e informações, quando de sua efetiva realização em períodos subsequentes, podem diferir dessas estimativas.

### **(a) Demonstração do valor adicionado**

A apresentação da demonstração do valor adicionado – DVA é requerida pela legislação societária brasileira e pelas práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis a Companhias Abertas. Para fins de IFRS são apresentadas como informação adicional, sem prejuízo do conjunto das demonstrações contábeis.

### **2.1. MOEDA FUNCIONAL**

A moeda funcional da **BRIGADA MIRIM ECOLÓGICA DA ILHA GRANDE** é o real.

## **3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS**

### **a. Caixa e equivalentes de caixa**

Na rubrica de caixa e equivalentes de caixa estão registrados os saldos de banco conta movimento e de aplicações financeiras com alta liquidez e estão registradas ao seu valor de mercado. Estes saldos apresentam liquidez imediata e apresentam risco insignificante de mudanças de valor.

### **b. Imobilizado**

#### **• Reconhecimento e mensuração**

Itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição, deduzido de depreciação acumulada e perdas de redução ao valor recuperável (impairment) acumuladas, quando aplicável.

O custo inclui gastos que são diretamente atribuíveis à aquisição de um ativo.

Quando partes de um item do imobilizado têm diferentes vidas úteis, elas são registradas como itens individuais (componentes principais) de imobilizado.

**BRIGADA MIRIM ECOLÓGICA DA ILHA GRANDE**  
**Notas explicativas às Demonstrações Contábeis em**  
**31 de dezembro de 2023 e 2022**

Ganhos e perdas na alienação de um item do imobilizado (apurados pela diferença entre os recursos advindos da alienação e o valor contábil do imobilizado), são reconhecidos em outras receitas/ despesas operacionais no resultado.

• **Depreciação**

Itens do ativo imobilizado são depreciados pelo método linear no resultado do exercício baseado na vida útil-econômica dos bens. Itens do ativo imobilizado são depreciados a partir da data em que são instalados e estão disponíveis para uso, ou em caso de ativos construídos internamente, do dia em que a construção é finalizada e o ativo está disponível para utilização.

**c. Contas a pagar fornecedores**

São obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos de fornecedores no curso normal dos negócios, sendo classificadas como passivos circulantes se o pagamento for devido até o final do exercício subsequente (ou no ciclo operacional normal dos negócios, ainda que mais longos). Caso contrário, e quando aplicável essas obrigações são apresentadas como passivo não circulante.

Elas são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método de taxa efetiva de juros. Na prática, são normalmente reconhecidas ao valor da fatura correspondente.

**d. Provisões**

As provisões são reconhecidas quando: **(a)** tem uma obrigação presente ou não formalizada como resultado de eventos já ocorridos; **(b)** é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar uma obrigação; **(c)** o valor puder ser estimado com segurança.

Quando houver uma serie de obrigações similares, a probabilidade de liquidar é determinada levando em consideração a classe de obrigações como um todo. Uma provisão é reconhecida mesmo com a probabilidade de liquidação relacionada com qualquer item individual incluído na mesma classe de obrigações seja pequena.

As provisões são mensuradas pelo valor presente dos gastos que devem ser necessários para liquidar a obrigação, usando uma taxa antes dos efeitos tributários, a qual reflita as avaliações atuais de mercado do valor em dinheiro no tempo e dos riscos específicos da obrigação. O aumento da obrigação quando em atraso é reconhecida em resultado como despesa financeira.

**4. CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA**

<b>Descrição</b>	<b>31.12.2023</b>	<b>31.12.2022</b>
<b>Bancos conta movimento – Recursos livres</b>		
. Banco Bradesco   Agência 03019   C.C. 0060255-8	1.207,27	4.093,48
. Banco Itaú – Agência 3032   C.C. 37333-8	87.079,62	4.952,66
. Banco Itaú – Agência 6194   C.C. 29311-1	86,01	12,86
<b>Aplicações financeiras de liquidez imediata – Recursos livres</b>		
. Banco Bradesco   Agência 03019   C.C. 0060255-8	317.159,21	346.478,91
<b>Aplicações financeiras de liquidez imediata – Recursos restritos</b>		
. Banco Bradesco   Agência 03019   C.C. 0024776-6	121.702,58	-
	<b>527.234,69</b>	<b>355.537,91</b>

**BRIGADA MIRIM ECOLÓGICA DA ILHA GRANDE**  
Notas explicativas às Demonstrações Contábeis em  
31 de dezembro de 2023 e 2022

**5. IMOBILIZADO**

Descrição	31.12.2022	Adição	Baixa	31.12.2023
Máquinas e equipamentos	232.656,26	20.613,21	(4.677,82)	248.591,65
Móveis e Utensílios	27.687,62	-	-	27.687,62
Computadores e periféricos	30.742,69	-	-	30.742,69
Outros	4.325,94	-	-	4.325,94
<b>Custo de Aquisição</b>	<b>295.412,51</b>	<b>20.613,21</b>	<b>(4.677,82)</b>	<b>311.347,90</b>
(-) Máquinas e equipamentos	(216.108,99)	(24.387,90)	4.677,82	(235.819,07)
(-) Móveis e Utensílios	(15.439,56)	(2.768,76)	-	(18.208,32)
(-) Computadores e periféricos	(7.598,55)	(6.148,54)	-	(13.747,09)
(-) Outros	(108,15)	(432,59)	-	(540,74)
<b>(-) Depreciação Acumulada</b>	<b>(239.255,25)</b>	<b>33.737,79</b>	<b>4.677,82</b>	<b>268.315,22</b>
	<b>56.157,26</b>	<b>(13.124,58)</b>	<b>-</b>	<b>43.032,68</b>

**6. OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS**

Descrição	31.12.2023	31.12.2022
INSS a recolher (i)	6.652,04	3.023,56
FGTS a recolher (i)	1.660,33	635,44
PIS a recolher	211,01	-
Provisão de férias e encargos sociais	19.913,83	18.786,63
	<b>28.437,21</b>	<b>22.445,63</b>

(i) As contas de obrigações trabalhistas registram compromissos de pagamentos do INSS sobre folha de pagamento e FGTS a recolher na competência dezembro de 2023 e recolhidas em janeiro de 2024.

**7. EMPRÉSTIMOS PESSOA FÍSICA**

Descrição	31.12.2023	31.12.2022
Daniela Klabin Basilio (i)	40.837,50	40.837,50
Wolff Klabin (i)	40.837,50	40.837,50
Bernardo Klabin (i)	40.837,50	40.837,50
José Klabin (i)	40.837,50	40.837,50
Rosa Maria Lisboa Klabin (i)	78.650,00	78.650,00
	<b>242.000,00</b>	<b>242.000,00</b>

(i) Refere-se a empréstimos concedidos para cobertura de despesas com custeio.

**8. RECURSOS DE CONVÊNIOS E CONTRATOS**

Refere-se a implementação do Subprojeto "FAZENDA MARINHA DA BRIGADA MIRIM ECOLÓGICA DA ILHA GRANDE COMO FERRAMENTA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E PRESERVAÇÃO AMBIENTAL" no valor total de R\$ 253.319,14 pelo prazo de 18 meses com início em junho de 2023 entre o **FUNDO BRASILEIRO PARA A BIODIVERSIDADE - FUNBIO** e a **BRIGADA MIRIM ECOLÓGICA DA ILHA GRANDE**.

**BRIGADA MIRIM ECOLÓGICA DA ILHA GRANDE**  
**Notas explicativas às Demonstrações Contábeis em**  
**31 de dezembro de 2023 e 2022**

**9. PROVISÃO PARA CONTINGÊNCIAS.**

A Entidade está sujeita a processos judiciais, reivindicações e contingências resultantes do curso normal de suas atividades. Quando tais valores podem ser estimados a Administração da Entidade, de acordo com a Deliberação CVM no 489/05, adota procedimento de classificar as causas impetradas em função do risco de perda, baseada na opinião de seus consultores jurídicos, da seguinte forma:

- Para causas cujo desfecho negativo para a Entidade seja considerado como provável, são constituídas provisões;
- Para as causas cujo desfecho negativo para a Entidade seja considerado como possível, as informações correspondentes são divulgadas em Notas Explicativas, e
- Para as causas cujo desfecho negativo para a Entidade seja considerado como remoto, somente são divulgadas em Notas Explicativas as informações, que, a critério da Administração, sejam julgadas de relevância para o pleno entendimento das demonstrações contábeis.

Em 31 de dezembro de 2023 a Entidade não figurava em nenhuma ação judicial.

**10. PATRIMÔNIO SOCIAL**

**10.1. FUNDO PATRIMONIAL**

O fundo patrimonial em 31 de dezembro de 2023 é de R\$ 241.434,00 (duzentos e quarenta e um mil, quatrocentos e trinta e quatro reais).

**10.2. SUPERÁVIT E DÉFICIT ACUMULADOS**

São registrados o superávit e déficit inerente às atividades da Entidade apurado ao término de cada exercício social.

**11. DESPESAS COM PESSOAL**

<b>Descrição</b>	<b>31.12.2023</b>	<b>31.12.2022</b>
Despesas com salários	(116.185,38)	(89.111,58)
Despesas com pró-labore brigadistas	(253.054,00)	(220.512,00)
Despesas com INSS	(32.402,48)	(27.835,01)
Despesas com FGTS	(9.664,36)	(7.623,39)
Despesas com PIS	(1.199,70)	(1.014,04)
Despesas com assistência médica	(21.054,08)	(28.384,19)
Outras despesas	(7.775,51)	(19.885,06)
	<b>(441.335,51)</b>	<b>(394.365,27)</b>

**12. DESPESAS ADMINISTRATIVAS E GERAIS**

<b>Descrição</b>	<b>31.12.2023</b>	<b>31.12.2022</b>
Despesas com serviços prestados	(115.769,64)	(146.084,47)
Despesas com materiais	(57.559,68)	(65.393,29)
Despesas com seguros	-	(20.237,70)
Despesas com condução e refeições	(76.488,60)	(30.123,14)
Despesas com utilidades públicas	(11.633,69)	(10.820,99)
Outras despesas	(2.978,20)	(42.285,49)
	<b>(264.429,81)</b>	<b>(314.945,08)</b>

**BRIGADA MIRIM ECOLÓGICA DA ILHA GRANDE**  
**Notas explicativas às Demonstrações Contábeis em**  
**31 de dezembro de 2023 e 2022**

**13. RESULTADO FINANCEIRO.**

<b>Descrição</b>	<b>31.12.2023</b>	<b>31.12.2022</b>
<b>Receita financeira</b>		
Rendimento de aplicação financeira	48.156,97	24.240,28
	<b>48.156,97</b>	<b>24.240,38</b>
<b>Despesas financeira</b>		
Despesas Bancárias	(7.691,44)	(8.144,82)
Multas e Juros	(10,56)	(32,69)
Imposto de renda sobre aplicação financeira	(6.473,05)	(2.574,21)
Outros	(1.926,28)	(962,32)
	<b>(16.101,33)</b>	<b>(11.714,04)</b>

**14. ISENÇÕES TRIBUTÁRIAS**

**14.1. IRPJ E CSLL.**

A **BRIGADA MIRIM ECOLÓGICA DA ILHA GRANDE** por sua finalidade e objetivos e por atender aos requisitos da legislação em vigor, usufrui de isenção de Imposto de Renda das Pessoas Jurídicas – IRPJ e da Contribuição Social sobre Lucro Líquido - CSLL conforme parágrafo primeiro do art. 15 da Lei 9.532 de 10 de dezembro de 1997.

**14.2. PIS E COFINS**

A **BRIGADA MIRIM ECOLÓGICA DA ILHA GRANDE** é isenta da Contribuição ao Financiamento da Seguridade Social - COFINS, com fundamento no inciso X do art. 14 da MP 2158-35, de 24 de agosto de 2001. A Entidade recolhe somente o PIS/PASEP- Programa de Integração Social e de Formação do Servidor Público no percentual de 1% da folha de pagamento.

**14.3. ISENÇÕES AUFERIDAS**

Em consonância com as divulgações requeridas pela NBC ITG 2002 – “Entidades sem Finalidade de Lucros” caso a Entidade não fosse isenta as alíquotas vigentes para recolhimento seriam as descritas a seguir:

<b>Descrição</b>	<b>31.12.2023</b>	<b>31.12.2022</b>
Imposto de renda	8.549,16	11.294,39
Contribuição Social sobre Lucro Líquido	5.129,50	6.776,64
	<b>13.678,66</b>	<b>18.071,03</b>
Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS	58.097,58	62.906,32
	<b>58.097,58</b>	<b>62.906,32</b>
<b>Total de Imunidades e Contribuições Auferidas</b>	<b>71.776,24</b>	<b>80.977,35</b>

**BRIGADA MIRIM ECOLÓGICA DA ILHA GRANDE**  
**Notas explicativas às Demonstrações Contábeis em**  
**31 de dezembro de 2023 e 2022**

**15. GESTÃO DE RISCOS.**

Os principais fatores de risco a que a Entidade está exposta são os seguintes:

**(a) Gestão de capital**

A **BRIGADA MIRIM ECOLÓGICA DA ILHA GRANDE** administra seu capital para assegurar a continuidade de suas atividades normais, ao mesmo tempo em que busca maximizar o retorno de suas operações, por meio da otimização da utilização de instrumentos de dívida e patrimônio.

**O índice de endividamento em 31 de dezembro são os seguintes:**

Descrição	31.12.2023	31.12.2022
Dívida <i>(A dívida é definida pelo somatório do passivo circulante e o passivo não circulante)</i>	(389.060,54)	(281.085,95)
Caixa e equivalentes de caixa	527.234,69	355.537,91
Contas a receber e outros recebíveis	32.412,19	26.015,39
	<b>170.586,34</b>	<b>100.467,35</b>
Patrimônio líquido	213.619,02	156.624,61
<b>Total do endividamento líquido</b>	<b>Zero</b>	<b>Zero</b>

**16. INSTRUMENTOS FINANCEIROS**

**a) Valorização dos instrumentos financeiros**

Os principais instrumentos financeiros do ativo em 31 de dezembro de 2023 são:

- **Caixa e equivalentes de caixa:** Os saldos em conta corrente têm seus valores justos corresponde aos saldos contábeis;
- **Títulos e valores mobiliários:** os saldos em aplicações financeiras de curto prazo, que têm seus valores justos correspondem aos saldos contábeis.

**b) Operações com instrumentos derivativos**

A Entidade não efetuou operações em caráter especulativo, seja em derivativos, ou em quaisquer outros ativos de risco. Em 31 de dezembro de 2023 e 2022 não existiam saldos ativos ou passivos protegidos por instrumentos derivativos.

**17. SEGUROS**

A **BRIGADA MIRIM ECOLÓGICA DA ILHA GRANDE** adota a política de manter a cobertura de seguros para sua sede administrativa.

As premissas de riscos adotadas não fazem parte do escopo de uma auditoria das demonstrações contábeis, conseqüentemente, não foram examinados pelos nossos auditores independentes.

As principais informações sobre a cobertura de seguros vigente em 31 de dezembro de 2023 podem ser assim demonstradas:

Seguradora	Tipo de Cobertura	Vigência
<b>LIBERTY SEGUROS</b>	<b>Escritório</b>	<b>06.11.2023 a 06.11.2024</b>
	<b>Garantias contratadas</b>	<b>Valor</b>
	Incêndio   Queda de Raios   Explosão   Queda de Aeronaves   Fumaça	R\$ 612.100,00
	Perda ou pagamento de aluguel	R\$ 18.000,00
	Roubo ou subtração de bens mediante arrombamento	R\$ 20.000,00
	Vendaval   Furação   Ciclone   Tornado   Granizo   Impacto de veículos terrestres	R\$ 20.000,00

**BRIGADA MIRIM ECOLÓGICA DA ILHA GRANDE**  
**Notas explicativas às Demonstrações Contábeis em**  
**31 de dezembro de 2023 e 2022**

**18. QUOCIENTES PATRIMONIAIS**

Descrição	31.12.2023	%	31.12.2022	%
<b>LIQUIDEZ IMEDIATA (i)</b>				
Caixa e equivalentes de caixa	527.234,69	17,97	355.537,91	9,09
Passivo circulante	<u>29.345,97</u>		<u>39.085,55</u>	
<b>LIQUIDEZ CORRENTE (ii)</b>				
Ativo circulante	559.646,88	19,07	381.553,30	9,76
Passivo circulante	<u>29.345,97</u>		<u>39.085,55</u>	

**(i)** Esse quociente determina quanto a Entidade tem de disponibilidades para saldar, imediatamente, cada R\$1,00 de dívidas. Atualmente, com a evolução do mercado de crédito, esse quociente tem pouca relevância, pois a entidade não mantém elevados valores em caixa em detrimento de aplicações na própria atividade. Dessa maneira, diferentemente dos demais quocientes de liquidez, onde quanto maior for o quociente melhor será a situação da entidade, o quociente de liquidez imediata, se elevado, pode representar ociosidade de recursos financeiros.

**(ii)** O quociente de liquidez corrente (ou comum) indica a capacidade de pagamento das obrigações de curto prazo (correntes) utilizando os bens e direitos transformáveis em dinheiro no curto prazo. Esse quociente determina quanto a Entidade tem em valores circulantes para cada R\$1,00 de dívidas. Quanto maior for o quociente de liquidez corrente melhor será a situação da Entidade. Os resultados são analisados da seguinte forma:

***Maior que 1 - Demonstra que há razoável margem no disponível para uma possível liquidação das obrigações;***

***Igual a 1 - Os valores dos direitos e obrigações a curto prazo são equivalentes; e***

***Menor que 1 - Demonstra que não há disponibilidade suficiente para quitar as obrigações em curto prazo, caso fosse necessário.***

**19. EVENTOS SUBSEQUENTES**

Não é de nosso conhecimento qualquer evento subsequente à data do encerramento do exercício até a presente data, que possa afetar a posição patrimonial e financeira, bem como o resultado do período, impedindo a continuidade normal das atividades da **BRIGADA MIRIM ECOLÓGICA DA ILHA GRANDE**.

\* \* \*